

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 101/2022/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.013411/2021-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora docente CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA para a função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de História do Campus de Rolim de Moura - Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, prazo no qual será realizada a eleição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891669** e o código CRC **8CAE290E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 102/2022/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.000100/2022-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, PABLO DIEGO LEAO, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2004974, da função de Coordenador de Gestão da Governança - Função Gratificada - FG-1, a partir de 02/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0891692** e o código CRC **CA47A832**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 105/2022/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL /Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO /CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas/Linguística	Adjunto - A	DE	0307562	2ª Lucimara Alves da Conceição Costa	Porto Velho	23118.001457/2022-33

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



24/02/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0892153** e o código CRC **8171704B**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 106/2022/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1, e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021, publicado no DOU nº 144, de 02 de agosto de 2021, seção 3, página 112; edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 216, de 18 de novembro de 2021, seção 3, página 120, a seguinte candidata:

Departamento / Área	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	CAMPUS	PROCESSO
Departamento Acadêmico de Enfermagem/Enfermagem	Adjunto - A	DE	0327139	2ª Diana Paola Gutierrez Diaz De Azevedo	Porto Velho	23118.001372/2022-55

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
 Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **0892179** e o código CRC **ACCB4DA9**.

---





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 107/2022/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.000546/2022-62;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aposentar por incapacidade permanente com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **MARIA ROSA PIMENTEL FARIA DE MIRANDA**, Matrícula SIAPE nº 1545915, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Biologia – *Campus* de Porto Velho, código de vaga nº 920737, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 10, § 1º, Inciso II da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0892360** e o código CRC **COB6CC3E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 109/2022/GR/UNIR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001238/2022-54,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar vago, em razão de vacância por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 900501, ocupado pelo servidor JUAREZ DE MORAES CARDOSO, SIAPE nº 2053108, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Universidade Federal de Rondônia, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas/DTI, fundamentado no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 24/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893379** e o código CRC **B4B606E6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 111/2022/GR/UNIR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002093/2020-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor LUCIANO SANTOS MAGALHÃES, SIAPE nº 1857762, da função de Secretário da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico/Substituto, do *Campus* de Rolim de Moura, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893481** e o código CRC **9777D4E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 112/2022/GR/UNIR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002093/2020-47,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TATIANA DOS SANTOS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 3126207, para a função de Secretário da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico/Substituta, do *Campus* de Rolim de Moura, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893483** e o código CRC **03F3358F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001264/2022-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº0893031/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **ANA CLÁUDIA VENTURIN DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2145444, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOCTORA EM EDUCAÇÃO**, emitido pela Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com efeito acadêmico a partir de **03.12.2021** e financeiro a partir de **11.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893529** e o código CRC **C429F39A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 17/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.000952/2022-25.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **EDSON MODESTO DE ARAÚJO JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1817383, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB/PVH), para o Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná (DACHS/JP), com fundamentos no inciso II, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 2º** - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com mudança de sede, o servidor **PAULO CESAR GASTALDO CLARO**, matrícula SIAPE nº 1356501, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná (DACHS/JP), para o Departamento Acadêmico de Biblioteconomia do *Campus* de Porto Velho (DABIB/PVH), com fundamentos no inciso II, do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

**Art. 3º** - De acordo com o previsto no Art. 18 da Lei nº 8.112/90, os servidores, em razão de suas remoções, terão no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da remoção, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/02/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893471** e o código CRC **6066DEDD**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 27/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0884675);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campi de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE: 2104777 referente a função de Fiscal Administrativo - Titular, o servidor **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881 referente a função de Fiscal Técnico - Titular e Fiscal Administrativo - Substituto do contrato 36/2021/UNIR.

**Art. 3º** - Designar os servidores **IVALDO SILVA CARVALHO**, SIAPE: 2105881 para a função de Fiscal Administrativo - Titular, o servidor **Fernando Monge Teotonio**, SIAPE: 2179959 para a função de Fiscal Técnico - Titular e a servidora **ANA LUCIA CARVALHO DE SOUZA**, SIAPE: 2104777 para a função de Fiscal Administrativo - Substituta referente ao Contrato 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, no Campus de Porto Velho.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **0893555** e o código CRC **476F241B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000500/2022-43; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0893803/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **FABIANO MEDEIROS DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2247453, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.08.2018 a 19.08.2020**, com efeito acadêmico a partir de **20.08.2020** e financeiro a partir de **16.02.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/02/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893916** e o código CRC **83185865**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 32/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.011604/2021-01,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGE-CN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando: VANUSA MEDEIROS DA SILVA**

**Título:** O Artesanato como Instrumento no Ensino de Ciências da Natureza no Município de Rolim de Moura no Estado de Rondônia.

**Data:** 23 de março de 2022

**Horário:** 14:00 horas

**Local:** meet.google.com/opr-tggm-mbn

**Composição da Banca Examinadora:**

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Presidente, PGE-CN/UNIR/RM)

Dra. Flora Lima Farias de Souza (Titular, UNEMAT)

Dra. Adriane Pesovento (Titular, PGE-CN/UNIR/RM)

Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia (Suplente, PGE-CN/UNIR/VILHENA)

Dr. Paulo Vilela Cruz (Suplente, DEPEC/UNIR/RM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894134** e o código CRC **6BBBF1B2**.

---

Referência: Processo nº 23118.011604/2021-01 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0894134



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 33/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013915/2021-04,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando: Raquel Duarte Ferreira**

**Título:** Ensino de química orgânica: análise de aulas temáticas sobre agrotóxicos no curso técnico em agropecuária em Ji Paraná, RO

**Data:** 25 de março de 2022

**Horário:** 14:00h

**Local:** [meet.google.com/tcy-zjjs-syd](https://meet.google.com/tcy-zjjs-syd)

**Composição da Banca Examinadora:**

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Presidente, PGECN/UNIR)

Dra. Flora Lima Farias de Souza (Titular, UNEMAT)

Dr. Humberto Takeda (Titular, PGECN/UNIR)

Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia (Titular, PGECN/UNIR)

Dr. Roberto Marchiori (Suplente, PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894265** e o código CRC **85B186C1**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 34/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.013974/2021-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestranda:** Fernanda Santos Estrada

**Título:** Competência Digital: análise com docentes de escolas estaduais da Zona da Mata, RO

**Data:** 25 de março de 2022

**Horário:** 09:00h

**Local:** [meet.google.com/ymw-fdws-rdj](https://meet.google.com/ymw-fdws-rdj)

**Composição da banca examinadora:**

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Presidente, PGECN/UNIR)

Dra. Terezinha Valim Oliver Gonçalves (Titular, UFPA)

Dr. Humberto Takeda (Titular, PGECN/UNIR)

Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto (Titular, PGECN/UNIR)

Dr. Roberto Marchiori (Suplente, PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894280** e o código CRC **BA06D35A**.

---

Referência: Processo nº 23118.013974/2021-74 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0894280



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 35/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.001410/2022-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Qualificação** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestranda:** Raquel Plaster

**Título:** O uso da Sequência Didática como ferramenta para ensino de genética mendeliana

**Data:** 08 de abril de 2022

**Horário:** 14:00h

**Local:** Ambiente Virtual meet.google.com/drk-cmbk-hds

**Composição da Banca Examinadora:**

Dra. Luzia da Silva Lourenço (Presidente)

Dra. Elaine Almeida Delarmelinda Honoré (Titular - PGECN/UNIR)

Dra. Patrícia Soares de Maria Medeiros (Titular - UNIR Ji-Paraná)

Dra. Maria Rosangela Soares (Suplente - PGECN/UNIR)

Dra. Kachia Hedeny Téchio (Suplente - PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894284** e o código CRC **5818C3AE**.

---

Referência: Processo nº 23118.001410/2022-70 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0894284



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 36/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo 23118.013352/2021-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Ensino de Ciências da Natureza - PGECN/UNIR/RM, por videoconferência, conforme segue:

**Mestrando:** Simone Valim Schmidt

**Título:** Degradação de solos em Rondônia: abordagem prática a partir da unidade didática no ensino fundamental

**Data:** 25 de março de 2022

**Horário:** 09:00h

**Local:** Ambiente Virtual: [meet.google.com/dhk-rivi-xmf](https://meet.google.com/dhk-rivi-xmf)

**Composição da Banca Examinadora:**

Dra. Elaine Almeida Delarmelinda (Presidente - PGECN/UNIR)

Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes (Titular - PGECN/UNIR)

Dra. Eloise Mello Viana de Moraes (Titular, UFMS)

Dr. Luís Antônio Coutrim dos Santos (Titular, UEA)

Dra. Luciana Soares da Cruz (Suplente - PGECN/UNIR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894301** e o código CRC **255C6CB1**.

---

Referência: Processo nº 23118.013352/2021-46 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0894301



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 37/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.001726/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão para Análise dos Relatórios de estágio docente dos mestrandos do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, constituída pela Profa. Dra. Cristiane Talita Gromann Gouveia, presidente, SIAPE (1182238), Dra. Ludimilla Ronqui, membro, SIAPE (2713577) e pelo Dr. Sérgio Candido Gouveia Neto, membro, SIAPE (1754342).

Art. 2º Essa comissão terá prazo de validade de 2 anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894324** e o código CRC **952A4539**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 38/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.001728/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão para credenciamento e descredenciamento docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, constituída pela Profa. Dra. Elaine Almeida Delarmelinda, IAPE (2283698), Dra. Kachia Hedeny Téchio, SIAPE ( 2279404), e pelo Dr. Reginaldo de Oliveira Nunes SIAPE (1813620 ), sob a presidência da primeira.

Art. 2º Essa comissão terá prazo de validade de 2 anos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894367** e o código CRC **E07DBCD9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 39/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.001727/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar comissão para edital/chamada para docente colaborador no Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza, constituída pelo Prof. Dr. Sérgio Cândido Gouveia Neto, presidente SIAPE (1754342), Dra Elaine Almeida Delarmelinda, membro, SIAPE (2283698) e Dra. Kachia Hedeny Téchio, membro ( 2279404) .

Art. 2º Essa comissão terá prazo de validade de 180 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894383** e o código CRC **D1B73F5C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 10/2022/PROPEQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 33/2022/GR/UNIR, de 13 de janeiro de 2022, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Projeto de Pesquisa, com financiamento, abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização	Agência de Fomento
Investigação de Microplásticos Aerotransportados: uma cooperação entre Brasil e França	João Paulo Assis Gobo,	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Departamento Acadêmico de Geografia	<a href="#">Grupo de Pesquisas em Bioclimatologia e Mudanças Climáticas na Amazônia</a>	04/02/2022 a 28/02/2025	CNPq

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
A efetividade dos programas de incentivo à preservação ambiental: análise da implantação do Programa Floresta+ em Rondônia	Eleonice de Fátima Dal Magro	Campus de Cacoal	Departamento de Ciências Contábeis	<a href="#">Centro de Estudos Socioambientais - CECISA</a>	01/12/2021 a 30/11/2023
O (IN)AFASTÁVEL ACESSO À JUSTIÇA NAS AÇÕES PREVIDENCIÁRIAS: ESTUDO SOBRE A PROVA PERICIAL E O CRITÉRIO ECONÔMICO NA JUSTIÇA FEDERAL	Delson Fernando Barcellos Xavier	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento de Ciências Jurídicas	<a href="#">Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM</a>	15/01/2022 a 01/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Alexandre de Almeida e Silva**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto

Portaria nº 33/2022/GR/UNIR

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 25/02/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0894525** e o código CRC **F0B49866**.

---



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO 006/2022/DAMV/RM/UNIR DE 02 DE MARÇO DE 2022**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a ORDEM DE SERVIÇO 003/2020/DAMV/RM/UNIR DE 15 DE MARÇO DE 2021, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16/03/2021, que designou o docente Fernando do Carmo Silva, SIAPE 2036993, responsável pela recepção da documentação, conferência e contabilização das horas referentes ao cumprimento das atividades complementares do curso de Medicina Veterinária até julho de 2022, conforme as seguintes informações:

Onde se lê: "(...) Fernando do Carmo Silva (2036993)".

Leia-se: "(...) Wilson Gomez Manrique (1427035)".

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária  
Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 02/03/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895714** e o código CRC **4C04A3CF**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO 007/2022/DAMV/RM/UNIR DE 02 DE MARÇO DE 2022**

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/2020/GR/UNIR,

**CONSIDERANDO** a deliberação constante na ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante do DAMV-RM do dia 25 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora Geysa Almeida Viana (1261315) para auxiliar o NDE na reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, por um período de 180 dias;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**Evelyn Rabelo Andrade Oliveira**

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 02/03/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895809** e o código CRC **CF478E63**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/CCAC/UNIR

**O VICE-DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL**  
Dr. Denny William de Oliveira Mesquita, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 223/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Convite da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Rondônia,

**RESOLVE**

Art. 1 Designar o servidor Prof. **William Ricardo Grilli Gama** SIAPE: 2311005, para representar o Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - UNIR em Cacoal, na solenidade de posse dos membros da Diretoria da OAB Subseção de Cacoal eleita para a gestão 2022-2024, no dia 25 de fevereiro de 2022, às 19 horas, no Auditório da OAB Subseção de Cacoal, localizado na Rua Anísio Serrão, 2508, no município de Cacoal/RO.

Art. 2 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Denny William de Oliveira Mesquita**  
**Vice-Diretor da UNIR - Campus de Cacoal**  
**Portaria nº 223/2019/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, Vice-Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 04:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893458** e o código CRC **7226DB50**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021, considerando o exposto no Processo SEI nº 23118.000999/2022-99,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Revogar a Ordem de Serviço 4 (0877199) a partir do dia 24 de fevereiro de 2022;

**Art. 2º** – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem a Comissão de Realização de Consulta a Comunidade acerca da viabilidade da criação do curso de Engenharia Civil no *Campus* Ji-Paraná, além de sugestão de novos cursos:

- Profa. Dra. Gabi Nunes Silva (Presidente);
- Profa. Dra. Laís Mayara Azevedo Barroso;
- Profa. Ma. Luana Lúcia Alves de Azevedo; e
- Prof. Dr. Josivan Ribeiro Justino;

**Art. 2º** – A Comissão terá 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do *Campus* Ji-Paraná;

**Art. 3º** – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893322** e o código CRC **BF06E77B**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.000999/2022-99

SEI nº 0893322



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 11/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001657/2022-96,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** comissão para realização de processo seletivo para preenchimento de duas vagas de professor substituto para atender o Departamento Acadêmico de Administração - PVH, com a seguinte composição:

Prof. Dr. Marcos César dos Santos - Presidente;

Prfa. Dra. Rosália Maria Passos da Silva - Membro;

Prof. Wander Pereira de Souza - Membro.

**Art. 2º** A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para realização dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893089** e o código CRC **115D5A25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001693/2022-50

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM pelo período de dois anos, sendo composta pelos seguintes:

**COORDENAÇÃO DO PPGEM**

- Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana - Coordenadora do PPGEM - Presidente
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Vice-Coordenador - Vice-Presidente

**REPRESENTANTES DOCENTES DO PPGEM**

- Prof.ª Dr.ª Eliana Alves Pereira Leite
- Prof. Dr. Nerio Aparecido Cardoso

**DOCENTE DO PPGEM**

- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

**REPRESENTANTE DISCENTE**

- Hemerson Milani Mendes

**DISCENTE DO PPGEM**

- Robson Ronque Dos Santos

**REPRESENTANTE DISCENTE EGRESSA DO PPGEM**

- Márcia Regina de Souza Silva

**TÉCNICO-ADMINISTRATIVO**

- Thiago dos Santos Nobre

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**  
Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893281** e o código CRC **3F5DF706**.

---

Referência: Processo nº 23118.001693/2022-50 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0893281



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001694/2022-02

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Comissão para realizar a Seleção de Discente Bolsista da Capes do Programa do Mestrado Acadêmico em Educação Matemática do *Campus* de Ji-Paraná, sendo composta pelos seguintes:

- Prof. Dr. Enoque da Silva Reis
- Prof.ª Dr.ª Liliane da Silva Coelho Jacon
- Mestranda Débora Cristina Gerola Da Cruz

**Art 2º** A Presidência da comissão será definida entre os seus membros.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná  
Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 25/02/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893272** e o código CRC **3132B978**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 7/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001705/2022-46, Memorando 7 0893915.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a comissão que aplicará Prova de Inglês aos discentes do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Presidente;

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro; e

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893915** e o código CRC **FD1502FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 5/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001706/2022-91, Memorando 10 0893680,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão para Atualização do Regimento Interno do PGDRA, de acordo com a legislação vigente.

Profª. Drª. Gleimíria Batista da costa Matos - Presidente;

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha - Membro;

Profª. Drª. Mariangela Soares de Azevedo - Membro;

Prof. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;

Prof. Artur de Souza Moret - Membro;

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro; e

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893886** e o código CRC **4E5AAEA1**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 6/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001708/2022-80, Memorando 6 0893905.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a comissão de Elaboração e Execução do Edital de 2022/1, do Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA, com período de vigência de 90 (noventa) dias.

Profª. Drª. Gleimíria Batista da Costa Matos - Presidente;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos - Membro;

Profª. Drª. Mônica Pereira Lima Cunha - Membro;

Prof. Dr. Artur de Souza Moret - Membro;

Prof. Dr. Ronaldo de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein - Membro;

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida - Membro;

Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza - Membro; e

Prof. Dr. Rodrigues Barros Rocha - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893905** e o código CRC **AF2B9CDC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 12/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)** no uso das suas atribuições legais, por meio da Portaria nº 176/2018/GR/UNIR, de 08 de março de 2018, considerando a legislação pertinente, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001722/2022-83, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Revalidação do diploma de pós-graduação em Administração da demandante MARTA HELENA DE LELLIS.

Prof. Dr. Carlos André Muller - presidente

Prof. Dr. Flávio de São Pedro Filho - Membro

Prof. Dr. Haroldo de Sá Medeiros - Membro.

Art. 2º A banca deverá observar a legislação pertinente e terá o prazo de 30 dias, salvo situações de pedido de diligência, para emitir parecer circunstanciado com deferimento total, deferimento parcial ou indeferimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 02/03/2022, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895272** e o código CRC **1F4DBA30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 9/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001782/2022-04, Despacho DAM-PVH 0895193.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso de Licenciatura em Matemática, com a seguinte formatação.

Presidente: Katia Sebastiana Carvalho Farias dos Santos

Membros:

Jackson Itikawa (vice-presidente)

Thiago Ginez Velanga Moreira

Abel Ahbid Ahmed Delgado Ortiz

Fabício Antônio Oliveira dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895823** e o código CRC **0B75AFA4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 8/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.001800/2022-40, Despacho DBIO-PVH 0895322.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para recomposição da Comissão Permanente de Avaliação de Progressão Funcional.

Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira

Wanderley Rodrigues Bastos

Andreia Dias Almeida,

Jaqueline Martins Vasconcelos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 03/03/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0895811** e o código CRC **3FE4E9A5**.